

PA SEI 0005797/2023

DECISÃO

Autorizo, com base na Decisão 2818553 e nas justificativas apresentadas pela CACJE, a realização da despesa, no valor estimado de R\$ 87.225,60, destinada ao pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso aos Membros do MPDFT, Doutor GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e Doutora FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, que irão atuar na Comissão do XLIV Concurso Público para o provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, considerando a situação de excepcionalidade prevista no art. 3º, § 2º, da [Portaria GPR 1494 de 18/12/2009](#).

Restitua-se à SEOF, para emitir o respectivo empenho, objetivando o posterior pagamento das horas de trabalho efetivamente prestadas, que deverão ser atestadas pela unidade gestora.

Desembargador **CRUZ MACEDO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo, Desembargador Presidente**, em 13/03/2023, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2839184** e o código CRC **9C62DA3E**.

